



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2024 | Nº 473

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 12º TA AO CONTRATO 0196/2021

Extrato 12º TA ao Contrato 0196/2021. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONUBRA - CONSTRUTORA URBANIZADORA BRASIL EIRELI.

Objeto: Prorrogação no prazo de execução do contrato por mais 4 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência 005/2021.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7986

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0085/2023

Extrato 1º TA ao Contrato 0085/2023

Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA ICISMEP. Valor: R\$ 29.691,72.

Objeto: Alteração da Planilha de Custos do Contrato para supressão do valor referente a locação de estrutura modular previstos para as unidades Tavares e São Pedro / Inclusão de serviço de locação de imóvel e de valor para locação para as Unidades Grão Pará e São Pedro/ Alteração da Cláusula Sétima relativamente ao valor estimado do contrato de programa.

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura até o dia 13/08/2024.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo nº 446144/2023.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 7988

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0085/2023**

Extrato 2º TA ao Contrato 0085/2023

Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA ICISMEP. Valor: R\$ 86.938,20.

Objeto: Alteração da Planilha de Custos do Contrato para acréscimo de 1 profissional Odontólogo / **Alteração da Cláusula Sétima relativamente ao valor estimado do contrato de programa.**

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura até o dia 13/08/2024.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo nº 446144/2023.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 7989

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 30/12/2023, REFERENTE AO EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0085/2023.**

Torna sem efeito a publicação do dia 30/12/2023, referente ao Extrato 1º TA ao Contrato 0085/2023.

Extrato 1º TA ao Contrato 0085/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA ICISMEP. Valor: R\$ 8.845.933,00

Objeto: Alteração da Planilha de Custos do Contrato para supressão do valor referente a locação de estrutura modular previstos para as unidades Tavares e São Pedro / Inclusão de serviço de locação de imóvel e de valor para locação para as Unidades Grão Pará e São Pedro / Alteração do quadro de recursos humanos para inclusão de 1 profissional odontólogo e 1 profissional técnico de enfermagem / Alteração da Cláusula Sétima relativamente ao valor estimado do contrato de programa.

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura até o dia 13/08/2024.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo nº 446144/2023.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 7990

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 30/12/2023, REFERENTE AO EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0085/2023.

Torna sem efeito a publicação do dia 30/12/2023, referente ao Extrato 2º TA ao Contrato 0085/2023.

Extrato 2º TA ao Contrato 0085/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA ICISMEP. Valor: R\$ 8.801.968,63.

Objeto: Alteração da Planilha de Custos do Contrato para acréscimo de 1 profissional Odontólogo / Alteração da Cláusula Sétima relativamente ao valor estimado do contrato de programa

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura até o dia 13/08/2024.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo nº 446144/2023.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 7991

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0168/2022

Extrato 7º TA ao Contrato 0168/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 006/2022.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 7997

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0014/2023

Extrato 2º TA ao Contrato 0014/2023

Firmado entre o Município de Pará de Minas e DALE CARBONARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 120/2022.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 8000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 –
PROCESSO (PRC) Nº 221/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA;**
- **ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA;**
- **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;**
- **JUSTINO DAVINO PERES;**
- **EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS E DISTRITAIS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS”**, conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 221/2023.**

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 7987

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.767/2023 - PAD 163/2023 - MANANCIAL MEDICAL LTDA

PORTARIA Nº 21.767/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 163/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo ao não cumprimento da apresentação dos documentos do item **7.1 do Edital 051/2023 do Pregão 0047/2023**, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **MANANCIAL MEDICAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **24.603.766/0001-29**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações em comento.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 7998

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.768/2023 - PAD 164/2023

PORTARIA Nº 21.768/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 164/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas

irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **03.945.035/0001-91**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 7999

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.782/2023 - PAD 178/2023 - DAVANTI MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

PORTARIA Nº 21.782/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 178/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **44.259.236/0001-12**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 8001

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.783/2023 - PAD 179/2023 - ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO LTDA

PORTARIA Nº 21.783/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 179/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **22.619.793/0001-64**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 8002

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.784/2023 - PAD 180/2023 - CHÁ DE PANELA UTILIDADES DOMÉSTICAS E PRESENTES LTDA

PORTARIA Nº 21.784/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 180/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **CHÁ DE PANELA UTILIDADES DOMÉSTICAS E PRESENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **06.949.197/0001-96**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 8003

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.785/2023 - PAD 181/2023 - ROMULO MORAIS REZENDE

PORTARIA Nº 21.785/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 181/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **RÔMULO MORAIS REZENDE.**, inscrita no CNPJ nº **42.981.222/0001-82**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 8004

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.6786/2023 - PAD 182/2023 - ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS

PORTARIA Nº 21.786/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 182/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS.**, inscrita no CNPJ nº **34.329.066/0001-41**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 8005

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.787/2023 - PAD 183/2023 - FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL

PORTARIA Nº 21.787/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 183/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL.**, inscrita no CNPJ nº **51.124.945/0001-56**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 8006

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.788/2023 - PAD 184/2023 - VS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA

PORTARIA Nº 21.788/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 184/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **VS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **48.221.728/0001-70**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023**.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 8007

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.789/2023 - PAD 185/2023 - ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA

PORTARIA Nº 21.789/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 185/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **27.379.480/0001-08**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023**.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 8008

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.790/2023 - PAD 186/2023 - PAPELU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

PORTARIA Nº 21.790/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 186/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **32.320.499/0001-00**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 8009

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.791/2023 - PAD 187/2023 - M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA

PORTARIA Nº 21.791/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 187/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora

Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **11.708.655/0001-35**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023**.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 8010

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.792/2023 - PAD 188/2023 - INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

PORTARIA Nº 21.792/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 188/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **01.205.013/0001-60**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023**.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 8011

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.793/2023 - PAD 189/2023 - UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PORTARIA Nº 21.793/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 189/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **04.443.182/0001-26**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 8012

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

21.795/2023 - PAD 191/2023 - VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PORTARIA Nº 21.795/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 191/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde figura como requerida a Sociedade Empresarial **VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **14.416.240/0001-86**, podendo vir a sofrer uma das sanções do **art. 156 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** c/c as condicionantes Sancionatórias do Edital de Licitações.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **20 de dezembro de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 8013

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 31/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

DESPACHO:

Acato a proposição do pregoeiro e **anulo parcialmente o Pregão Presencial nº 15/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 31/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na Câmara Municipal de Pará de Minas – MG, no que tange ao **Edital 02 e atos subsequentes**, conforme Ofício nº 01/2024 da Comissão de Licitação.

Proceda-se às retificações necessárias para saneamento do processo, dando-se prosseguimento.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2024.

Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 7995

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 030-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ANTONIO ELIAS DE MELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 030-2023

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, os processos administrativos nº **PRO-0001678/2023, de Regularização Fundiária Titulatória, com a finalidade de alienação gratuita ou onerosa dos lotes da tabela a seguir, nos termos da Lei nº 6.759/2022 e da Lei nº 13.465/2017.**

LOTE	QUADRA	BAIRRO	REQUERENTE
1	23	Santos Dumont	Antônio Elias de Melo

Diante o exposto, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária Titulatória.

Pará de Minas, 21 de dezembro de 2023.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 7992

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ata da ELEIÇÃO dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 04 (quatro) de janeiro de 2024 na Sede da Casa dos Conselhos, localizado à Rua Dr. Cândido, 26, bairro Centro em Pará de Minas; com início às oito horas, Estavam presentes na mesa: Áglia Campolina (secretária executiva CMAS), Michel Carvalho Barros (presidente CMAS), Comissão de eleição: Mariana Nery, Ivany Oliveira e Luana Oliveira. A eleição transcreveu normalmente, até 9 horas e foram registradas a presença das seguintes entidades: Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – ABEV, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas, APAE, Associação dos Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA, Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Cidade Ozanan de Pará de Minas e Abrigo Casa do Caminho. Eleição por aclamação -total de 06 (seis) entidades inscritas: 03 efetivas e 3 suplentes. A escolha das entidades efetivas e suplentes foram feita por votação em cédulas: Primeira: Associação Comunitária Bela Vista – ABEV (8 votos), Segunda: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE (6 votos) Terceira: Associação São Paulo Apóstolos Bola de Gude (6 votos). Primeira suplente: Cidade Ozanan de Pará de Minas (5 votos), Segunda suplente: Abrigo Casa do Caminho (3 votos), Terceira Suplente: Associação Amigos São Judas Tadeu - AJUTA. Aprovado por unanimidade pelo CMAS: em Resolução CMAS nº 01/2024 (será publicada no Diário do Município), não havendo nenhum questionamento por nenhum dos presentes a eleição foi encerrada e o resultado serão divulgados pelo Conselho para que sejam dados os encaminhamentos devidos conforme Edital/Resolução 23/2023 CMAS/, e Lei 6.019 /2016- Capítulo IV; Art 22. Nada mais a tratar, eu Michel Carvalho Barros, presidente do CMAS lavrei a presente Ata de Eleição , que aprovada será assinada pela comissão e demais presentes.

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Aprova os resultados da eleição para a escolha dos representantes de entidades não governamentais no CMAS – Pará de Minas. - Mandato 2024/2025

Consolidada com a Resolução 023/2023 de 23 de novembro de 2023 (publicada no Diário dos Municípios em 28 de novembro de 2023).

O Conselho Municipal de Assistência Social - *CMAS - Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nro. 8.742/93 – LOAS, Lei Municipal nro. 6.019/2016, de acordo com o Regimento Interno, e após encerramento das votações para escolha dos representantes da sociedade civil para gestão 2024-2025, realizada no dia 04 de janeiro de 2024 e

CONSIDERANDO a Resolução 023/2023, que aprovou o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no *CMAS – Pará de Minas*.

CONSIDERANDO o resultado da Eleição por aclamação no dia 04 de janeiro de 2024

RESOLVE:

ART. 1.º – APROVAR, nos termos desta RESOLUÇÃO, o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil no *CMAS – Pará de Minas* para a gestão 2024-2025.

ART. 2.º – FICAM eleitas como representantes da sociedade civil, na condição **CONSELHEIROS TITULARES** do *CMAS – Pará de Minas* para a gestão 2024-2025:

- Associação Comunitária Bela Vista - ABEV
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE
- Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude

ART. 3.º – FICAM eleitas como **SUPLENTE**S dos representantes da sociedade civil no *CMAS – Pará de Minas*, para a gestão 2024-2025:

- **1.º SUPLENTE:** Cidade Ozanan de Pará de Minas
- **2.º SUPLENTE:** Abrigo Casa do Caminho
- **3.º SUPLENTE:** Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA

ART. 4.º – O prazo para que a entidade eleita encaminhe ao *CMAS – Pará de Minas* o nome de seu representante é de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação desta RESOLUÇÃO. (Redação dada pela Resolução 023/2023.)

ART. 5.º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2023.

MICHEL CARVALHO BARROS

Presidente do *CMAS – Pará de Minas*

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 7996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 004/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Retificação do Edital 004/2023 – Processo Seletivo Simplificado, de 15 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal, dia 19 de dezembro de 2023

5 - Disposições finais

Onde se lê: 5.5. O Contrato Administrativo terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado;

Leia-se: 5.5. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado;

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva
Código identificador: 7993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 005/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Retificação do Edital 005/2024 – Processo Seletivo Simplificado, de 03 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Municipal, dia 04 de janeiro de 2024

6 – Disposições Finais

Onde se lê: 6.5. O Contrato Administrativo terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado;

Leia-se: 6.5. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado;

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva
Código identificador: 7994
